

RELATÓRIO DE GESTÃO
Prestação de Contas (2019)

RELATÓRIO DE GESTÃO Prestação de Contas (2019)

Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2019, integrante da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, apresentado ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos termos da Instrução Normativa TCEES nº43/2017.

Aracruz - ES
2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. DAS APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS.....	9
2.1. DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	9
2.1.1. Atendimento aos percentuais mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde;	9
2.2. DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.....	10
2.2.1. Atendimento aos percentuais mínimos da realização de despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino.....	11
2.3. ATENDIMENTO AOS PERCENTUAIS MÍNIMOS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.....	11
2.4. REPASSES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	12
3. DAS DESPESAS COM PESSOAL E DÍVIDA PÚBLICA	13
3.1. LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL	13
3.2. LIMITE DE ENDIVIDAMENTO	13
3.3. REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E CONCESSÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS.....	14
4. DAS METAS FISCAIS.....	15
5. DA RENÚNCIA DAS RECEITAS.....	16
6. DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	16
7. DOS PRECATÓRIOS.....	19
8. DA DESPESA COM PUBLICIDADE.....	19
9. DA ESTRATÉGIA OPERACIONAL E POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	20
10. DO CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.....	20
11. DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	21
12. DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS E AÇÕES VOLTADAS PARA O INCREMENTO DAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO	21
12.1. SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	24
12.2. SETOR DE GEOPROCESSAMENTO	28
12.3. SETOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO	29
12.4. SETOR DE CADASTRO NOTA FISCAL.....	30
12.5 IMPUGNAÇÃO FISCAL	32
13. DA POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	33
CONCLUSÃO.....	36

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

LUCIO ZANOL

Vice-Prefeito

RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES GESTORAS

Ivan Vicente Pestana – 34.842/2018

Robson Guimarães Neres – 35.471/2019

Mariza Giacomini Lozer – 35.616 – 01/04/2019

Fabiany Chagas da Silva – 36.220/2019

Controlador Geral

Wagner Elias Carmo –34.867/2018

Dolivar Gonçalves Júnior – 37.278/19

Procurador Geral

Edmilson Martins Schwenck – 32.056/2017

Secretário de Governo

Luciano Forrechi – 33.338/2018

Márcio Castro Lobato – 36.173/19

Secretário de Comunicação

Giovanni Guimarães Angius – 34.341/2018

Ivan Vicente Pestana – 36.861/19

Guerino Balestrassi – 36.459/19

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

João Guerino Balestrassi – 35.158/2018

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Luciano Forrechi – 32.940/2017

Zamir Gomes Rosalino – 36.947 e 36.473/19

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Zamir Gomes Rosalino – 32.061/2017

Ivan Vicente Pestana – 35.746/19

Luciano Forrechi – 37.156/19

Secretário de Finanças

Ivan Vicente Pestana – 32.059/2017

Secretário de Suprimentos

Ilza Rodrigues Realli – 32.060/2017

Rosa Maria Maria Ghidetti Rocha – 35.175, 35.600, 36.693, 37.094 e 37.252/19

Secretária de Educação

Flávia Cândida Ferreira Santos – 34.842/2018

Secretário de Turismo e Cultura

Emerson Nascimento de Oliveira – 32.068/2017

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Clenir Sani Avanza – 33.742/2018

Secretária de Saúde

Rosilene Filipe dos Santos Matos – 32.065/2017

Secretária de Desenvolvimento Social d Trabalho

Edgar Allan Martins – 34.954/2018

Luciano Forrechi – 37.276/19

Secretário de Meio Ambiente

Renato Pereira Sobrinho – 32.069/2017

Edmilson Martins Schwenck – 35.615/19

Secretário de Agricultura

João Paulo Calixto – 34.950/2018

Edgar Allan Martins – 37.277/19

Secretário de Obras e Infraestrutura

Paulo Sérgio Da Silva Neres – 34.589/2018

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

Luiz Fernando Meier – 34.588/2018

Secretário de Habitação e Defesa Civil

José Maria Sperandio Recla – 32.482/17

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social – IPASMA

Elias Marochio Coelho – 32.712/17

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

COLABORAÇÃO:

Gabrieli Oliveira Itajahy

Gerente de Gabinete

1. INTRODUÇÃO

Preliminarmente a qualquer exposição, impende destacar que o Relatório de Gestão do Chefe do Poder Executivo é peça fundamental para pleno cumprimento do dever de prestar contas insculpido no art. 70, parágrafo único da Constituição da República Federativa do Brasil, proporcionando ao cidadão uma visão clara e objetiva da boa gestão de recursos públicos.

2. DAS APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS

A Constituição da República Federativa do Brasil traz uma série de limites e percentuais mínimos que os gestores públicos deverão observar no planejamento dos atos de governo e na destinação de recursos públicos. Com vistas a demonstrar a observância de tais limites, julga-se pertinente a segregação em tópicos na forma que segue:

2.1. DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Pra fins do disposto no art. 198, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 institui a obrigatoriedade da aplicação anual mínima de 15% (quinze por cento) dos percentuais mínimos da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços públicos de saúde.

2.1.1. Atendimento aos percentuais mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde;

Com o fito de demonstrar o cumprimento do percentual mínimo de aplicação em ações e serviços públicos foram utilizados os percentuais constantes no Relatório

Resumido de Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2019, que segue:

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	47.457.675,05	15,00	19,35

Desta feita, conclui-se que houve observância ao percentual mínimo estabelecido no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece à obrigatoriedade da aplicação do percentual mínimo de 15% (quinze por cento), haja vista que o Município de Aracruz aplicou o percentual de 19,35% (dezenove vírgula trinta e cinco por cento) das receitas resultante de impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, no que tange às ações e serviços públicos de saúde.

2.2. DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil traz em seu art. 212 a obrigatoriedade da aplicação anual, na manutenção e desenvolvimento do ensino, do percentual mínimo de 25 % (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, cujos dados do exercício anterior foram fornecidos pelo Município de Aracruz ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

No que se refere à aplicação de recursos para as despesas com a remuneração dos profissionais de magistério da educação básica em efetivo exercício, o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias definiu a utilização de percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) dos recursos constantes no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

2.2.1. Atendimento aos percentuais mínimos da realização de despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino

A partir das informações relativas à aplicação do percentual mínimo da realização de despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, constantes no Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2019, verifica-se o seguinte:

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de «10% / 25%» das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	67.462.148,65	25,00	27,51

Conclui-se que houve cumprimento do percentual mínimo aplicável aos municípios no exercício de 2019, tendo em vista que o Município de Aracruz destinou 27,51% (vinte e sete vírgula cinquenta e um por cento) da receita resultante de impostos para despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

2.3. ATENDIMENTO AOS PERCENTUAIS MÍNIMOS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO

Para fins de verificação do atendimento ao percentual mínimo dos recursos relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) com o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, a demonstração da aplicação mínima teve por base o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2019, que segue:

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de «10% / 25%» das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	67.462.148,65	25,00	27,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	63.462.201,72	60,00	63,77
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-

Por conseguinte, considerando o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) destinado à remuneração dos profissionais do magistério, infere-se que o Município de Aracruz atingiu 93,77% (noventa e três vírgula setenta e sete por cento) na apuração relativa ao exercício de 2019, o que consiste na satisfação integral do comando legal.

2.4. REPASSES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Com o intuito de demonstrar a observância ao disposto no art. 29-A, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, apresenta-se o seguinte quadro detalhado dos repasses destinados ao Poder Legislativo Municipal:

Competência	Data do Pagamento	Valor do Repasse
jan/19	18/01/2019	R\$ 1.289.416,66
fev/19	20/02/2019	R\$ 1.264.416,66
mar/19	20/03/2019	R\$ 1.276.916,66
abr/19	16/04/2019	R\$ 1.276.916,66
mai/19	16/05/2019	R\$ 1.276.916,66
jun/19	18/06/2019	R\$ 1.276.916,66
jul/19	17/07/2019	R\$ 1.276.916,66
ago/19	19/08/2019	R\$ 1.276.916,66
set/19	19/09/2019	R\$ 1.276.916,66
out/19	18/10/2019	R\$ 1.276.916,66
nov/19	18/11/2019	R\$ 1.276.916,66
dez/19	18/12/2019	R\$ 1.276.916,74
Total		R\$ 15.323.000,00

Constata-se que os repasses foram realizados em observância ao prazo constitucional, qual seja: dia 20 (vinte) de cada mês, nos exatos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, cujo valor estabelecido foi **R\$ 15.323.000,00 (quinze milhões, trezentos e vinte e três mil reais)**, conforme demonstrado no quadro supra.

3. DAS DESPESAS COM PESSOAL E DÍVIDA PÚBLICA

A Lei Complementar nº 101/2000 estabelece diretrizes para a responsabilidade na gestão fiscal da Administração Pública, pressupondo a realização de um planejamento com vistas a prevenção e correção de desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas, sendo imprescindível para o cumprimento de metas e obediência aos limites com despesa com pessoal, endividamento público e observância as disposições legais relativas à contratação de operações de crédito.

3.1. LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no art. 19 o limite de gasto com pessoal na esfera municipal, no importe de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida apurada em cada período. Por sua vez, o art. 20, inciso III, alínea *b* do mesmo diploma legal, estabelece o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida.

Portanto, em cotejo entre a Despesa Total com Pessoal, cujo montante no 3º Quadrimestre de 2019 atingiu R\$ 189.731.627,48 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) e a Receita Corrente Líquida Ajustada, cuja monta atingiu R\$ 428.496.762,70 (quatrocentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), verifica-se que o percentual de despesa com pessoal do Poder Executivo Municipal foi de 44,28% (quarenta e quatro vírgula vinte e oito por cento), não atingindo tampouco o limite de alerta de 48,60% (quarenta e oito vírgula sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no Art. 59, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000.

3.2. LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

No que tange à apreciação dos limites de endividamento estabelecidos nos atos normativos atinentes à temática, o art. 4º da Resolução Senado Federal nº

43/2001, menciona que a receita corrente líquida será o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas, no caso dos municípios, as contribuições dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social, bem como as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal. Vale destacar que a receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos 11 (onze) meses anteriores, sendo excluídas as duplicidades.

Por conseguinte, a Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), referente ao 6º Bimestre de 2019, o valor apurado foi da ordem de **R\$ 428.496.762,70 (quatrocentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)**.

O artigo 3º da Resolução do Senado nº 40 determina a limitação do montante da Dívida Consolidada para os Municípios em até 120% (cento e vinte por cento) da Receita Corrente Líquida. Nesse ínterim, considerando que a Receita Corrente Líquida (RCL) no exercício de 2019 foi de **R\$ 428.496.762,70 (quatrocentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)** e que o montante da Dívida Consolidada no mesmo exercício foi de **R\$ 27.085.539,36 (vinte e sete milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**, representando apenas 6,32% (seis vírgula trinta e dois por cento) da RCL, infere-se pelo cumprimento do limite legal de 120% (cento e vinte por cento) da RCL.

3.3. REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E CONCESSÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Conforme consta no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) relativo ao 6º Bimestre de 2019, não foram realizadas operações de crédito no

exercício financeiro de 2019, inclusive antecipação da receita orçamentária e concessão de garantias e contragarantias.

4. DAS METAS FISCAIS

Para fins de verificação do cumprimento das metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, por meio da utilização da metodologia “acima da linha”, conforme disposto na 9ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas.

Verifica-se que o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019 estabeleceu um resultado primário deficitário da ordem de **R\$ 15.508.575,00 (quinze milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**. No que se refere ao resultado primário apurado no Demonstrativo de Resultado Primário e Nominal do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2019, constata-se um resultado primário deficitário de **R\$ 7.628.316,85 (sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)**.

Com relação ao Resultado Nominal é possível constatar no Relatório Resumido de Execução Orçamentário referente ao 6º bimestre de 2019 que o valor apurado consiste no resultado superavitário de **R\$ 35.798.006,40 (trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, seis reais e quarenta centavos)** na variação da dívida consolidada líquida no exercício financeiro.

5. DA RENÚNCIA DAS RECEITAS

Consoante demonstrativo de estimativa e compensação da renúncia de receitas para o exercício de 2019, integrante do Anexo de Metas Fiscais não foram previstas renúncias.

6. DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei Municipal nº 4.215/2019 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019) estabeleceu o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município de Aracruz, cuja despesa total foi **R\$ 399.508.078,00 (trezentos e noventa e nove milhões, quinhentos e oito mil e setenta e oito reais)**, sendo elaborado de forma compatível com o Lei Municipal nº 4.156/2017 (Plano Plurianual) e Lei Municipal nº 4.190/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), conforme dispõe o art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, foram estabelecidas as metas e prioridades do município de Aracruz, dentre seus anexos foram estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

No que tange ao Plano Plurianual foram estabelecidos os programas com seus respectivos objetivos, metas e custos, abrangendo as despesas de capital e outras delas decorrentes e também as relativas aos programas de duração continuada. Para tanto, foram fixadas as seguintes prioridades para o quadriênio de 2018-2021:

I - Desenvolvimento e Infraestrutura Rural;

II - Atenção à Saúde;

III - Participação social e cidadania;

- IV - Desenvolvimento econômico com inclusão social;
- V - Desenvolvimento da pessoa humana;
- VI - Transparência e Melhoria da Gestão Pública;
- VII - Valorização da Imagem Municipal;
- VIII - Infraestrutura, Mobilidade e Acessibilidade Urbana;
- IX - Melhoria da educação;
- X - Proteção ao meio ambiente.

Visando o alcance dos objetivos institucionais, assegurando a plena eficiência e eficácia dos serviços a serem prestados à coletividade, a Estrutura do Poder Executivo Municipal é estruturada em função da desconcentração, planejamento, coordenação, delegação de competência, controle e prestação de contas, sendo composto pelos seguintes Órgãos, Autarquias e Secretarias:

- I - Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- II - Secretaria de Agricultura;
- III - Secretaria de Comunicação;
- IV - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- V - Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho;
- VI - Secretaria de Educação;
- VII - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;
- VIII - Secretaria de Finanças;
- IX - Secretaria de Governo;
- X - Secretaria de Habitação e Defesa Civil;

- XI - Secretaria de Meio Ambiente;
- XII - Secretaria de Obras e Infraestrutura;
- XIII - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- XIV - Secretaria de Saúde;
- XV - Secretaria de Suprimentos;
- XVI - Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos;
- XVII - Secretaria de Turismo e Cultura;
- XVIII - Procuradoria-Geral do Município;
- XIX - Controladoria-Geral do Município;
- XX - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município;
- XXI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Nesta seara, impende destacar a adoção de procedimentos e diretrizes com o fito de proporcionar melhoria operacional e alcance dos objetivos institucionais por meio do fiel acompanhamento e cumprimento das metas físicas e financeiras sob responsabilidade dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal, em observância à desconcentração administrativa instituída pela Lei Municipal nº 3.337/2010.

Por derradeiro, durante o exercício de 2019, as ações governamentais foram guiadas pela racionalidade e economicidade na aplicação das verbas públicas, que consistem em atributos essenciais diante do novo contexto em que se insere a Administração Pública, no qual os recursos públicos se tornam cada dia mais escassos, haja vista o crescimento vertiginoso da demanda por serviços públicos. Tal conjuntura requer dos Gestores Públicos modernos a busca por mecanismos mais eficientes para responder assertivamente às demandas e anseios sociais.

7. DOS PRECATÓRIOS

Ao analisar a relação de precatórios fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo observa-se que o valor concernente aos precatórios pendentes para pagamento no exercício de 2019 totalizou a monta **de R\$ 1.728.127,98 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)**, sendo realizado o pagamento em conta judicial específica indicada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo. Desta feita, é possível constatar que o Município de Aracruz adimpliu as obrigações concernentes ao pagamento dos precatórios.

8. DA DESPESA COM PUBLICIDADE

Para fins de demonstração das despesas com publicidade dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal, foram utilizados os valores constantes no relatório de execução do quadro de detalhamento da despesa relativo ao exercício financeiro de 2019. Ressalta-se que o aludido relatório apresenta os valores relativos à dotação inicial, dotação autorizada, despesas empenhadas, liquidadas e pagas em serviços de terceiros (pessoa jurídica) - código 3.3.90.39.00, conforme classificação segundo a natureza da despesa estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, segundo a classificação funcional 24.131.0042.2.0125 - Publicidade e Marketing de Ações Comuns aos Órgãos, forma estabelecida pela Portaria MPOG nº 42/1999, cujas informações detalhadas seguem:

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Valor Empenhado (2019)	Valor Liquidado (2019)	Valor Pago (2019)
R\$ 833.099,00	R\$ 956.982,24	R\$ 956.982,24	R\$ 865.200,33	R\$ 847.936,33

9. DA ESTRATÉGIA OPERACIONAL E POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

A Procuradoria-Geral tem promovido sistematicamente as execuções fiscais dos créditos municipais, adotando, inclusive, postura proativa frente ao Poder Judiciário no sentido de dar célere andamento às ações judiciais.

Ademais, tem adotado medidas de cobrança administrativa, a exemplo do protesto, que proporcionou resultados positivos no incremento das receitas, reduzindo o número de execuções fiscais.

10. DO CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Com relação ao Parecer Prévio nº 030/2019 (Relatório Técnico nº 1.031/2017-3 e Instrução Técnica Inicial nº 1.487/2017-1) relativo à Prestação de Contas Anual do exercício de 2016, verifica-se a determinação para que, nas próximas prestações de contas, os documentos sejam encaminhados pelo Chefe do Poder Executivo ao controle interno dentro do prazo previsto na Instrução Normativa SCI 004/2012 a fim de que seja feita uma análise completa dos documentos e emitida uma opinião conclusiva sobre os demonstrativos contábeis a serem encaminhados a essa Corte de Contas, bem como as próximas prestações de contas sejam remetidas dentro do prazo regimental.

Buscando a adoção de providências que possibilitem o cumprimento da determinação supracitada, fora editado o Decreto Municipal nº37.259, de 10 de dezembro de 2019, que estabeleceu sistemática, responsabilidades e prazos com o fito de possibilitar ao Órgão Central de Controle Interno prazo razoável e exequível para análise e emissão de Relatório e Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo Municipal.

11. DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Para assegurar uma boa gestão dos recursos públicos estão sendo observados os princípios da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

No exercício de 2019, houve acréscimo na arrecadação da receita Tributária não obstante a deterioração do cenário macroeconômico geral, conforme denota-se da tabela a seguir:

Receitas Tributárias	Valor Arrecadado (2018)	Valor Arrecadado (2019)	Variação %
	R\$ 91.345.516,47	R\$ 105.995.956,59	16,03%

Conforme demonstrado acima, a Receita Tributária do Município de Aracruz no exercício de 2019 teve acréscimo no percentual de 16,03% (dezesseis vírgula zero três por cento) em relação ao exercício de 2018.

12. DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS E AÇÕES VOLTADAS PARA O INCREMENTO DAS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Durante o exercício fiscal do ano de 2019 a Gerência de Fiscalização e Administração Tributária executou diversas ações visando a recuperação dos créditos municipais e fiscalização dos prestadores de serviços localizados no município de Aracruz, dentre os quais:

PRIMEIRO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Ações Fiscais	43 (quarenta e três) Autos de Infração lançados.	Valor lançado de R\$ 1.639.996,58.
ITBI	131 lançamentos de ITBI.	Valor arrecadado de R\$ 432.773,62

SEGUNDO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Ações Fiscais	42 (quarenta e dois) Autos de Infração lançados.	Valor lançado de R\$ 5.395.863,67.
ITBI	130 (cento e trinta) lançamentos de ITBI.	Valor arrecadado de R\$ 534.931,00

TERCEIRO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Ações Fiscais	90 (noventa) Autos de Infração lançados.	Valor lançado de R\$ 7.197.187,77.
ITBI	182 (centro e oitenta e dois) lançamentos de ITBI.	Valor arrecadado de R\$ 2.454.804,45

QUARTO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Ações Fiscais	30 (trinta) Autos de Infração lançados.	Valor lançado de R\$ 2.515.362,81.
ITBI	181 (centro e oitenta e um) lançamentos de ITBI.	Valor arrecadado de R\$ 650.935,97.

TOTAL AUTOS	205 AUTOS	Valor lançado de R\$ 16.748.410,83.
TOTAL ITBI	624 ITBI	Valor arrecadado de R\$ 4.073.445,04.

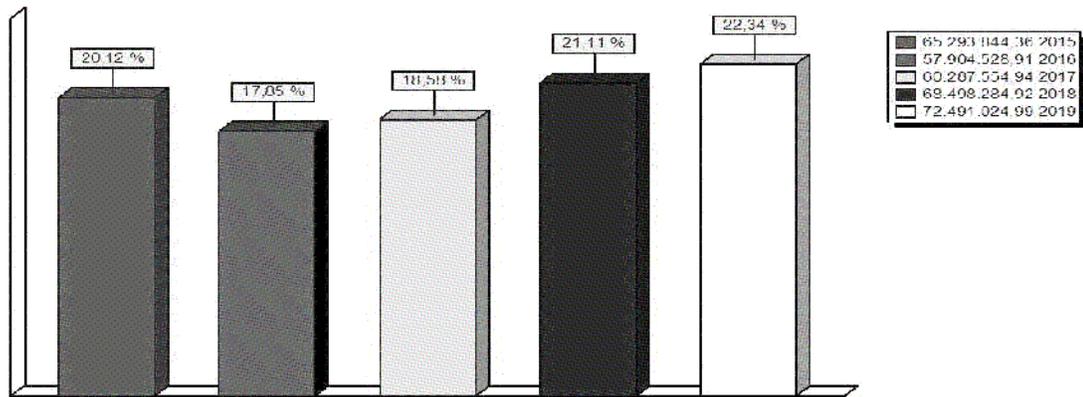
ARRECAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO – 2019

Competência	Valor Parc. Únicas	Valor Parcelado	Total Pago
01/2019	232.565,90	42.861,94	275.427,84
02/2019	267.110,92	43.419,89	310.530,81
03/2019	147.888,20	36.404,73	184.292,93
04/2019	191.236,37	38.279,67	229.516,04
05/2019	293.364,28	45.990,28	339.354,56
06/2019	162.464,02	40.653,28	203.117,30
07/2019	35.013,12	46.270,44	81.283,56
08/2019	149.224,65	47.235,37	196.460,02
09/2019	5.141,46	48.933,03	54.074,49
10/2019	184.877,25	53.131,22	238.008,47
11/2019	44.907,69	43.396,74	88.304,43
12/2019	81.159,74	51.484,67	132.644,41
Total do Ano	1.794.953,60	538.061,26	2.333.014,86

ARRECAÇÃO DE ISS POR ANO

Ano Lançamento	Total
2015	65.293.844,36
2016	57.904.528,91
2017	60.287.554,94
2018	69.498.284,92
2019	72.491.024,99
Total	324.475.238,13

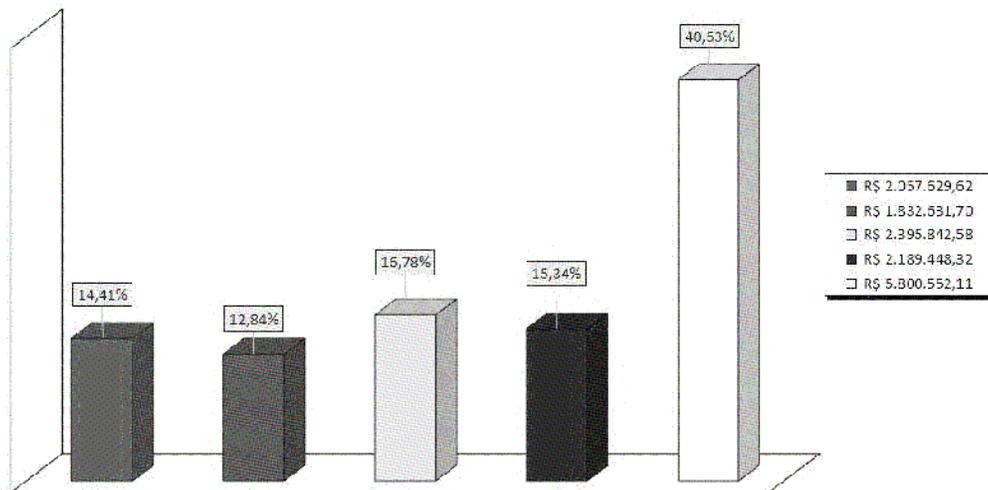
Gráfico Arrecadação de Iss Mensal por Ano



ARRECAÇÃO DE ITBI POR ANO

Ano Lançamento	Total
2015	R\$ 2.057.629,62
2016	R\$ 1.832.631,70
2017	R\$ 2.395.842,58
2018	R\$ 2.189.448,32
2019	R\$ 5.800.552,11
Total	R\$ 14.276.104,33

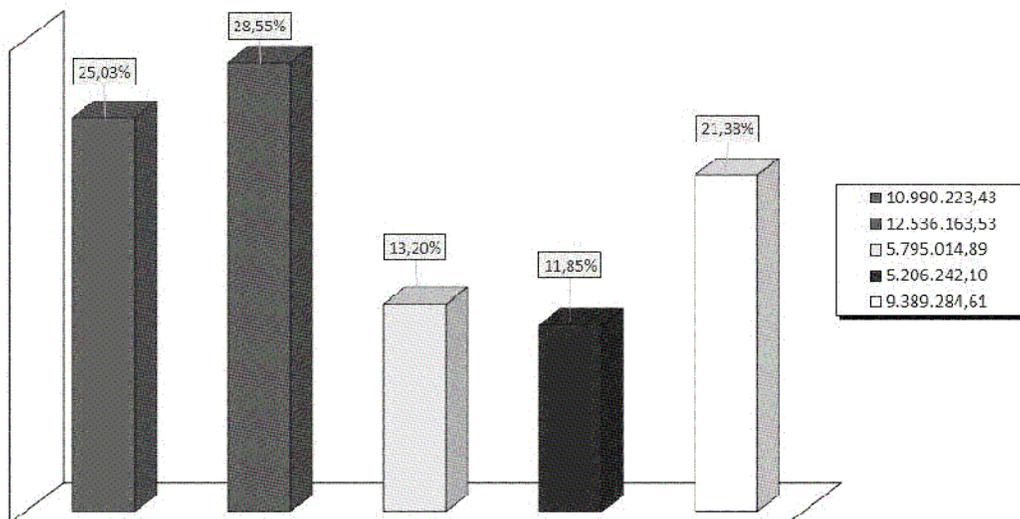
Gráfico Arrecadação de ITBI



ARRECAÇÃO DE TAXAS DIVERSAS POR ANO

Ano Lançamento	Total
2015	R\$ 10.990.223,43
2016	R\$ 12.536.163,53
2017	R\$ 5.795.014,89
2018	R\$ 5.206.242,10
2019	R\$ 9.389.284,61
Total	R\$ 43.916.928,56

Gráfico Arrecadação de Taxas Diversas



NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSA

Período	Total	Valor lançado
Julho a Dezembro	488	R\$ 192.437,87

12.1. SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Durante o exercício fiscal do ano de 2019 o Setor de Cadastro Imobiliário executou diversas ações visando a atualização e manutenção do Cadastro Técnico Municipal, dentre as quais:

PRIMEIRO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
IPTU 2019	Para o lançamento do IPTU 2019 houve a conferência da aplicação da correção para disponibilizar a cota única no site a partir de Fevereiro. Após essa data houve o atendimento para retirada das guias de IPTU na Casa do Cidadão e via e-mail bem como a orientação para	12.811 contribuintes realizaram o pagamento em cota única que totalizou uma arrecadação de R\$ 4.163.075,70.

	a retirada do IPTU 2019 por meio do site; também realizamos visita em todos os apoios regionais para explicação da Cota única e entrega de cartaz de divulgação em órgãos públicos como CRAS, Unidades de Saúde e Secretarias onde foi afixado o cartaz.	
Processo Interno 4219/2019	O procedimento iniciado em 2018 e teve continuidade com a inclusão de área edificada <i>ex officio</i> dos imóveis reconhecidos no recadastramento de 2014 quando muitos foram cadastrados sem área edificada e incorrendo na tributação equivocada do IPTU.	Inclusão da área edificada e encaminhamento dos autos ao Setor de Dívida Ativa para revisão e notificação dos débitos. A ação continua nos próximos trimestres.
Processo Interno 5565/2019	No recadastramento de 2014 muitos imóveis foram cadastrados em nome do senhor Anaílton Trivilin, gerando cobranças indevidas.	Com a finalização do processo houve a possibilidade de notificação dos reais proprietários/possuidores dos imóveis e recuperação dos créditos tributários.
Atualização dos cadastros gerais dos imóveis dos Loteamentos Jardim Nova Almeida I e II	Atualização do cadastro dos contribuintes por meio dos arquivos físicos anteriores a implantação dos sistemas informatizados.	Maior efetividade na entrega dos carnês de IPTU a partir dos dados atualizados e encaminhamento dos contribuintes devedores ao Setor de Dívida Ativa para a notificação e recuperação dos créditos tributários.

SEGUNDO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Processo Interno 4219/2019	Continuidade nas inclusões de área edificada dos imóveis cadastrados no recadastramento de 2014. No recadastramento de 2014 muitos imóveis foram cadastrados sem área edificada incorrendo a cobrança tributada do imposto.	Inclusão da área edificada e encaminhamento dos autos ao setor de dívida ativa para revisão e notificação dos débitos. A ação continua no próximo trimestre.
Separação dos carnês do IPTU 2019	Realização da separação do IPTU de 2019 para entrega dos carnês ao Correios e aos Apoios Regionais para distribuição domiciliar.	Foi realizado a entrega de 15.235 carnês aos Correios e de 7.608 carnês nos Apoios de Vila do Riacho, Santa Cruz, Coqueiral, Barra do Sahy, Jacupemba e Guaraná.

TERCEIRO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Processo Interno 15.659/2019	Nas rotinas de análise do sistema tributário foi constatado a existência de cerca de 5 mil cadastros imobiliários sem a existência do CPF do contribuinte o que impossibilitava a notificação de débitos futuros. O processo visa a atualização desses cadastros por meio de inteligência fiscal e pesquisa ativa em diversos sistemas.	Houve a atualização de diversos cadastros, sendo os autos encaminhados ao setor de dívida ativa para a notificação dos débitos. A ação continua no próximo trimestre.

Processo Interno 4219/2019	Continuidade nas inclusões de área edificada dos imóveis cadastrados no recadastramento de 2014. No recadastramento de 2014 muitos imóveis foram cadastrados sem área edificada incorrendo a cobrança tributada do imposto.	Inclusão da área edificada e encaminhamento dos autos ao setor de dívida ativa para revisão e notificação dos débitos. PROCESSO FINALIZADO
-----------------------------------	---	---

QUARTO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Continuidade Processo 15.659/2019	Nas rotinas de análise do sistema tributário constatamos a existência de cerca de 5 mil cadastros imobiliários sem a existência do CPF do contribuinte o que impossibilitava a notificação de débitos futuros. O processo visou a atualização desses cadastros por meio de inteligência fiscal e pesquisa ativa em diversos sistemas.	Houve a atualização de diversos cadastros, sendo os autos encaminhados ao setor de dívida ativa para a notificação dos débitos.
Processo Interno 19044/2019	Nas rotinas de análise do sistema tributário constatamos a existência de diversos imóveis em desconformidade com a realidade, por omitirem informações como características, equipamentos, área edificada e outras. O processo visou a atualização desses cadastros por meio de inteligência fiscal e pesquisa ativa em diversos sistemas.	Houve a atualização de diversos cadastros.
Atualização de dados diversos para lançamento de IPTU 2020	Atualização de diversas informações como segmentos, CEP, etc. A ação visa a manutenção contínua do Cadastro Técnico Municipal.	Consistência e fidedignidade das informações contidas no Cadastro Técnico Municipal, possibilitando a correta apuração e cobrança do IPTU.
Prêmio Boas Práticas	Inscrição dos projetos "Melhorias e inovações no atendimento ao cidadão de Aracruz" e "Aprimoramento de despesas na entrega do IPTU do município de Aracruz" no Prêmio Boas Práticas Senador Gerson Camata da Amunes.	Os projetos foram selecionados para a segunda fase.
Projeto finalista no Prêmio Boas Práticas	Seleção do projeto "Aprimoramento de despesas na entrega do IPTU do município de Aracruz" entre os 26 finalistas na Categoria Finanças Municipais.	Apresentação do Projeto para a Banca avaliadora da Amunes.
Premiação no Prêmio Boas Práticas	O projeto "Aprimoramento de despesas na entrega do IPTU do município de Aracruz" alcançou o 3º lugar na categoria Finanças Municipais da primeira edição do Prêmio Boas Práticas Senador Gerson Camata.	Premiação pública realizada no dia 28/11/2019 durante o 8º Congresso Gestão das Cidades ocorrido em Vila Velha/ES.

GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE IPTU POR EXERCÍCIO

Ano	IPTU	Total
2015		4.350.111,30
2016		5.220.620,74
2017		6.027.790,84
2018		6.470.734,65
2019		7.796.219,66
Total		29.865.507,17

Gráfico Arrecadação por Ano

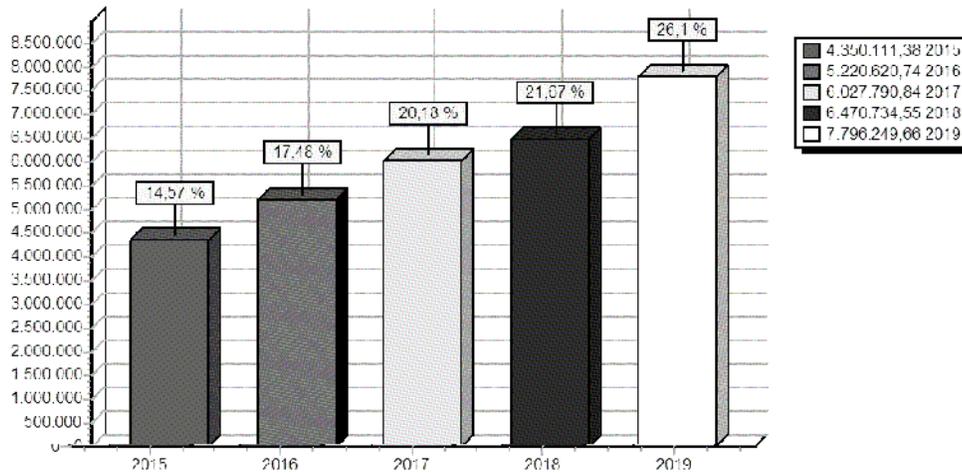
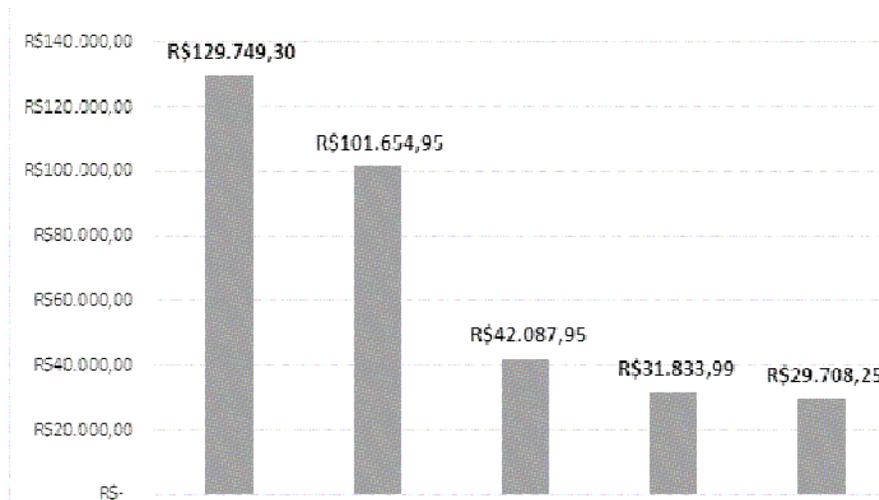


GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM ENTREGA DO IPTU



12.2. SETOR DE GEOPROCESSAMENTO

Durante o exercício fiscal do ano de 2019 o Setor de Geoprocessamento executou diversas ações visando a atualização e manutenção do Cadastro Georreferenciado Municipal, dentre as quais:

PRIMEIRO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Atualização Cadastral – Centro Empresarial	Atualização do cadastro do Loteamento do Centro Empresarial Guilherme Devens tendo como base o processo de regularização fundiária nº 6.498/2015.	Correção de dados inconsistentes no sistema, melhor georreferenciamento dos imóveis em questão e auxílio em casos que envolviam questões tributárias territoriais envolvendo o CEM.
Redução de acúmulo de processos no Arquivo	Digitalização dos processos de Aprovação de Projetos contidos em nosso arquivo com a finalidade de findar o acúmulo de processos nesta setorial.	Iniciada no primeiro trimestre e finalizando no terceiro, esta ação resultou no encerramento de aproximadamente 400 processos que estavam ociosos em nosso arquivo e esperando a finalização de sua obra para lançamento no sistema.
Processo 3860/2019	Abertura de um procedimento administrativo para ministrar a visita in loco das edificações referentes aos processos digitalizados	Esta medida visa corroborar com a digitalização dos processos realizados no ano de 2019 e embasa o lançamento dos imóveis, com os registros de visita in loco, evitando a necessidade de acúmulo de processos.
Atualizações Contínuas	Lançamento de Desmembramentos, remembramentos, desdobros, certidões detalhadas, atendimento em geral, visitas in loco, fornecimento de mapas, atualização cadastral e solicitação de CEPs e digitalização de processos de aprovação novos para posterior lançamento.	Consistência e fidedignidade das informações contidas no Cadastro Técnico Municipal.

SEGUNDO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Atualização de demarcação – Loteamento Guaiamum	Atualização da demarcação do loteamento Guaiamum localizado na barra do Sahy	Correção do posicionamento dos lotes na base cadastral e auxílio em questões territoriais tributárias que envolviam tal loteamento.

Auxílio ao Cadastro Imobiliário	Auxílio ao Cadastro na inclusão de área edificada por ofício dos imóveis cadastrados no recadastramento de 2014, tendo como base processos de aprovação de projetos	Medida ainda em execução que visa otimizar o tempo de atualização cadastral e a alimentação de ambos os sistemas simultaneamente, resultando em uma maior sincronicidade entre os sistemas que compõem CIM,
Atualizações Contínuas	Lançamento de Desmembramentos, remembramentos, desdobros, certidões detalhadas, atendimento em geral, visitas in loco, fornecimento de mapas, atualização cadastral e solicitação de CEPs e digitalização de processos de aprovação novos para posterior lançamento.	Consistência e fidedignidade das informações contidas no Cadastro Técnico Municipal.

TERCEIRO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Lançamento do Empreendimento Residencial Alegria	Lançamento do Residencial Alegria, complexo habitacional composto por 6 torres e aproximadamente 92 inscrições	Atualização da base cadastral trazendo uma possível progressão de receita
Atualizações Contínuas	Lançamento de Desmembramentos, remembramentos, desdobros, certidões detalhadas, atendimento em geral, visitas in loco, fornecimento de mapas, atualização cadastral e solicitação de CEPs e digitalização de processos de aprovação novos para posterior lançamento.	Consistência e fidedignidade das informações contidas no Cadastro Técnico Municipal.

QUARTO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Cadastramento do Loteamento de Terras do Cabloco	Lançamento do novo empreendimento residencial na localidade do cupido denominado "terras do cabloco"	Atualização da base cadastral trazendo uma possível progressão de receita
Atualizações Contínuas	Lançamento de Desmembramentos, remembramentos, desdobros, certidões detalhadas, atendimento em geral, visitas in loco, fornecimento de mapas, atualização cadastral e solicitação de CEPs e digitalização de processos de aprovação novos para posterior lançamento.	Consistência e fidedignidade das informações contidas no Cadastro Técnico Municipal.

12.3. SETOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Durante o exercício fiscal do ano de 2019 o Setor de Cadastro Mobiliário executou diversas ações visando a atualização e manutenção do Cadastro Econômico Municipal, dentre os quais:

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Criação de Inscrição Municipal	Criação de cadastro das empresas por meio de processos administrativos e sistema Simplifica/ES no sistema tributário.	Atualização contínua do sistema tributário para uma melhor arrecadação.
Baixa das Inscrições Municipais	Análise e lançamento no sistema de baixas de empresas que encerraram atividades no Município.	
ISS Fixo	Lançamento dos ISS Fixo dos profissionais autônomos cadastrados no Município.	
Implementação Total do Simplifica	Implementação completa pela Secretaria de Finanças do Portal Simplifica Espírito Santo, gerando a simplificação na abertura e alteração de dados de empresas no Município, e diminuição do fluxo de processos administrativos que passavam pelo Setor.	Única secretaria municipal a implantar completamente o Portal Simplifica/ES, tendo sido criadas 2.049 inscrições municipais através do Portal, além da atualização de dados cadastrais das empresas.
Atendimento em Geral	Orientação quanto a emissão de alvará de localização e funcionamento, baixa de inscrição municipal e lançamento do ISS Fixo.	Orientação aos contribuintes de como proceder diante das solicitações e anseios perante a municipalidade.

12.4. SETOR DE CADASTRO NOTA FISCAL

Durante o exercício fiscal do ano de 2019 o Setor de Nota Fiscal executou diversas ações visando a atualização e manutenção do Sistema de Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, dentre os quais:

PRIMEIRO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Emissão de notas	Emissão de 64.868 e cancelamento de 3.823 notas fiscais, e 2674 DAPS com movimentação financeira de R\$ 570.983.656,79.	Facilidade ao contribuinte para emissão do DAPS e emissão de notas.
Atendimento por e-mail	Atendimento com resposta de 700 e-mail's	Mais agilidade e segurança para o contribuinte na solução das questões dos contribuintes.

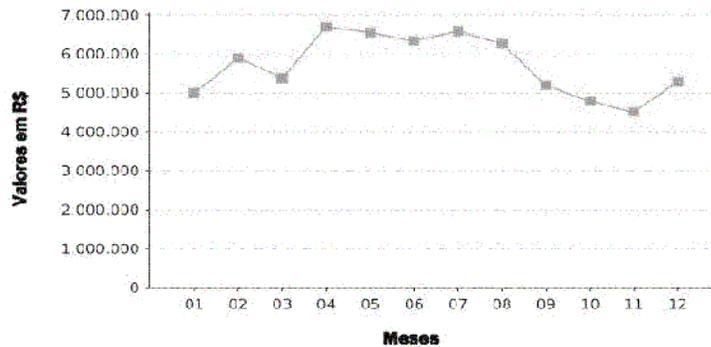
SEGUNDO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Emissão de notas	Emissão de 68.426 e cancelamento de 3.571 notas fiscais, e 3.263 DAPS com movimentação financeira de R\$ 654.437.795,26.	Facilidade ao contribuinte para emissão do DAPS e emissão de notas.
Atendimento por e-mail	Atendimento com resposta de 550e-mail's	Mais agilidade e segurança para o contribuinte na solução das questões dos contribuintes.

TERCEIRO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Emissão de notas	Emissão de 72.198 e cancelamento de 3.538 notas fiscais, e 1.756 DAPS com movimentação financeira de R\$ 628.651.119,69.	Facilidade ao contribuinte para emissão do DAPS e emissão de notas.
Atendimento por e-mail	Atendimento com resposta de 600e-mail's	Mais agilidade e segurança para o contribuinte na solução das questões dos contribuintes

QUARTO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Emissão de notas	Emissão de 61.226 e cancelamento de 2639 notas fiscais, e 3094 DAPS com movimentação financeira de R\$ 459.658.804,93 até 18/201/2019	Facilidade ao contribuinte para emissão do DAPS e emissão de notas.
Atendimento por e-mail	Atendimento com resposta de 450e-mail's	Mais agilidade e segurança para o contribuinte na solução das questões dos contribuintes.

Gráfico de Arrecadação Mensal por Período

Ano: 2019	
Mês	Total
01	4.997.172,51
02	5.904.866,00
03	5.385.625,83
04	6.697.791,76
05	6.548.355,31
06	6.342.925,13
07	6.592.217,01
08	6.274.120,20
09	5.198.036,99
10	4.789.487,13
11	4.508.782,61
12	5.300.815,65



**12.5 JUNTA
DE**

12.5 IMPUGNAÇÃO FISCAL

Durante o exercício fiscal do ano de 2019 a Junta de Impugnação Fiscal proferiu 980 decisões em processos que formam o contencioso tributário municipal, assim discriminados:

2019		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Julgamentos e consultas	Apreciação de 965 processos, sendo 735 deferimentos, 182 indeferimentos, 25 deferimentos parciais, 17 não respondidas e 06 consultas respondidas.	Pequeno aumento em relação aos julgamentos do ano anterior.
Julgamentos de Autos de Infração	Apreciação de 100 processos de auto de infração.	Aumento e agilidade nos julgamentos dos autos do ano de 2018 e 2019, não regando prescrição e velocidade no recebimento dos indeferidos.

13. DA POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA

Durante o exercício fiscal do ano de 2019 o Setor de Dívida Ativa executou diversas ações visando a recuperação dos créditos municipais, dentre os quais:

PRIMEIRO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Notificações de Dívida Ativa	Notificação dos Contribuinte em débito com a municipalidade em atendimento ao art. 317 da Lei 2.521/2002 Código Tributário Municipal.	De 01/01/2019 a 31/03/2019 foram emitidas 831 notificações.
CDA – Certidões de Dívida Ativa	Emissão do título executivo para protesto e/ou cobrança judicial do contribuinte devedores da Fazenda Municipal em atendimento ao art. 317 da Lei 2.521/2002 – Código Tributário Municipal e ao art. 2º § 3º da Lei 3.889/2015.	De 01/01/2019 a 31/03/2019 foram emitidas 104 CDA's.
Parcelamentos Realizados	Realização de parcelamentos dos débitos dos contribuintes devedores, possibilitando o pagamento diferido dos tributos municipais e em atendimento ao art. 102, 103 e 104 do Decreto 11.046/2003.	De 01/01/2019 a 31/03/2019 foram realizados 272 parcelamentos.

SEGUNDO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Notificações de Dívida Ativa	Notificação dos Contribuinte em débito com a municipalidade em atendimento ao art. 317 da Lei 2.521/2002 Código Tributário Municipal.	De 01/04/2019 a 30/06/2019 foram emitidas 613 notificações.
CDA – Certidões de Dívida Ativa	Emissão do título executivo para protesto e/ou cobrança judicial do contribuinte devedores da Fazenda Municipal em atendimento ao art. 317 da Lei 2.521/2002 – Código Tributário Municipal e ao art. 2º § 3º da Lei 3.889/2015.	De 01/04/2019 a 30/06/2019 foram emitidas 216 CDA's.
Parcelamentos Realizados	Realização de parcelamentos dos débitos dos contribuintes devedores, possibilitando o pagamento diferido dos tributos municipais e em atendimento ao art. 102, 103 e 104 do Decreto 11.046/2003.	De 01/04/2019 a 30/06/2019 foram realizados 280 parcelamentos.

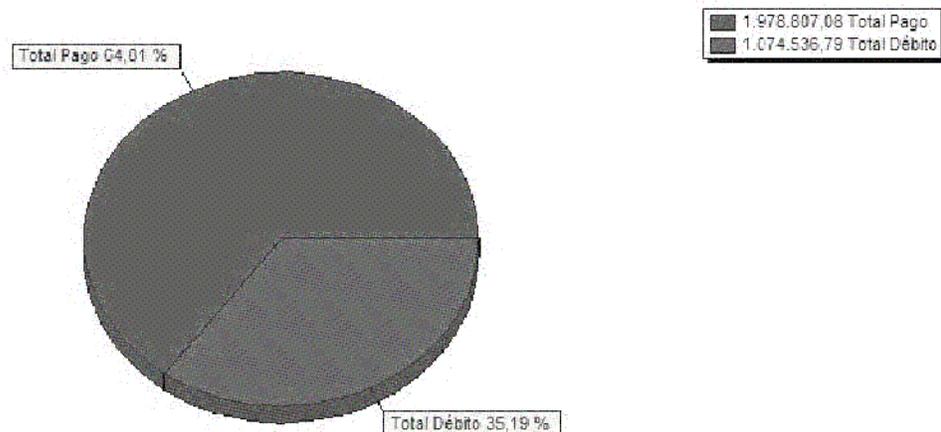
TERCEIRO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Notificações de Dívida Ativa	Notificação dos Contribuinte em débito com a municipalidade em atendimento ao art. 317 da Lei 2.521/2002 Código Tributário Municipal.	De 01/07/2019 a 30/09/2019 foram emitidas 1005 notificações.

CDA – Certidões de Dívida Ativa	Emissão do título executivo para protesto e/ou cobrança judicial do contribuinte devedores da Fazenda Municipal em atendimento ao art. 317 da Lei 2.521/2002 – Código Tributário Municipal e ao art. 2º § 3º da Lei 3.889/2015.	De 01/07/2019 a 30/09/2019 foram emitidas 386 CDA's.
Parcelamentos Realizados	Realização de parcelamentos dos débitos dos contribuintes devedores, possibilitando o pagamento diferido dos tributos municipais e em atendimento ao art. 102, 103 e 104 do Decreto 11.046/2003.	De 01/07/2019 a 30/09/2019 foram realizados 330 parcelamentos.

QUARTO TRIMESTRE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESULTADOS
Notificações de Dívida Ativa	Notificação dos Contribuinte em débito com a municipalidade em atendimento ao art. 317 da Lei 2.521/2002 Código Tributário Municipal.	De 01/10/2019 a 19/12/2019 foram emitidas 553 notificações.
CDA – Certidões de Dívida Ativa	Emissão do título executivo para protesto e/ou cobrança judicial do contribuinte devedores da Fazenda Municipal em atendimento ao art. 317 da Lei 2.521/2002 – Código Tributário Municipal e ao art. 2º § 3º da Lei 3.889/2015.	De 01/10/2019 a 19/12/2019 foram emitidas 140 CDA's.
Parcelamentos Realizados	Realização de parcelamentos dos débitos dos contribuintes devedores, possibilitando o pagamento diferido dos tributos municipais e em atendimento ao art. 102, 103 e 104 do Decreto 11.046/2003.	De 01/10/2019 a 19/12/2019 foram realizados 167 parcelamentos.

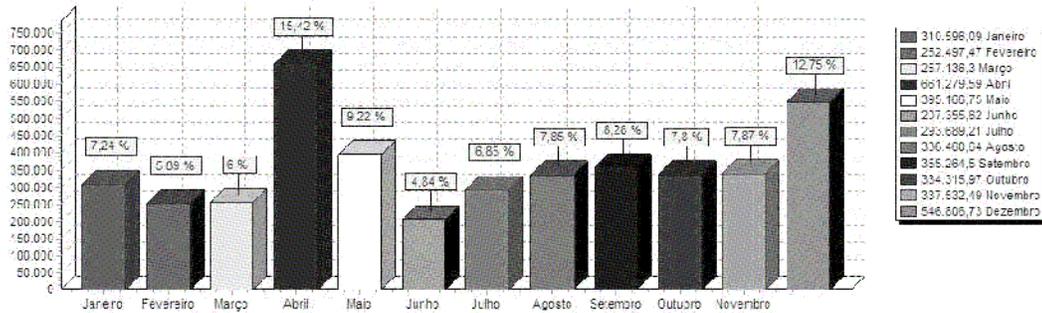
GRÁFICO DE COMPARAÇÃO DE PARCELAMENTOS ARRECADADOS E PREVISTO

Valor Total Parcelamentos de: 01/01/2019 a 31/12/2019	Parcelado
Total Pago	1.978.807,08
Total Débito	1.074.536,79
Quantidade de Parcelamentos: 1058	Total: 3.053.343,87



ARRECAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA POR MÊS

Mes	Valor Atual	Multa	Juros	Correcao	Multa inscricao	Toa	Total pago
Janeiro	300.287,94	67.595,06	04.118,46	20.023,32	0,00	398.024,82	310.596,09
Fevereiro	150.970,01	32.037,52	20.939,70	25.120,71	0,00	239.068,94	252.497,47
Março	168.633,37	53.103,81	26.716,61	23.806,66	0,00	269.660,91	267.136,30
Abril	455.195,47	143.899,01	29.993,01	34.172,85	0,00	719.417,95	661.279,59
Mai	262.657,18	86.495,84	29.708,74	27.323,40	0,00	416.985,26	395.166,75
Junho	122.480,91	40.797,88	44.813,94	17.475,82	0,00	235.568,55	207.932,02
Julho	180.199,89	53.704,53	68.327,25	36.793,36	0,00	349.025,03	293.858,21
Agosto	196.102,09	63.638,09	68.020,91	20.815,47	0,00	358.636,56	306.400,04
Setembro	701.709,54	68.798,54	79.419,63	29.890,83	0,00	880.818,04	666.264,83
Outubro	183.073,03	62.977,77	76.521,87	28.827,70	0,00	351.400,42	334.315,97
Novembro	204.199,32	67.847,03	66.846,91	23.475,22	0,00	362.368,48	337.632,49
Dezembro	315.340,03	100.581,53	125.340,19	40.255,24	0,00	581.517,99	546.605,73
Total	2.824.438,23	871.417,10	842.930,84	310.419,43	0,00	4.879.205,48	4.283.101,98



Valores acima representa pagamentos de Dívidas parceladas e não parceladas

CONCLUSÃO

A gestão constrói hoje um futuro promissor para Aracruz visando a valorização da Educação, sendo considerada a melhor gestão municipal em Saúde, obedecendo aos limites constitucionais. Comprometida com o bem estar dos munícipes investindo em infraestrutura urbana e ambiental para as futuras gerações.